



## DECRETO N° 020/2015

***"Transfere o Ponto Facultativo do Dia do Servidor Público, e dá outras providências".***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, Dr. Heli de Araújo Moura Fé, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66 – VI, combinado com o art. 93 – I, letra “i” e art. 153, § 5º e demais disposições da Lei Orgânica do Município;

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica Transferido o Ponto Facultativo reservado ao Dia do Servidor Público de quarta-feira (28/10/2015) para Sexta-feira (30/10/2015).

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 26 de outubro de 2015.

*Heli de Araújo Moura Fé*  
Heli de Araújo Moura Fé  
Prefeito Municipal

### **CERTIDÃO**

Certifico que este Decreto foi numerado, registrado, publicado, e dou fé.

Simplicio Mendes, 26 de outubro de 2015

*Antônio Costa Rodrigues*  
Antônio Costa Rodrigues  
Secretário Municipal de Administração